



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

CNPJ: 01.053.700/0001-07



PLANO DE TRABALHO 2022

**Associação Fraternal da União de Pais e Amigos
das Crianças Especiais – Recanto Tia Marlene**

**Serviço de Proteção Social Especial para
pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias.**

ÁLVARES FLORENCE/SP



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

CNPJ: 01.053.700/0001-07



PLANO DE TRABALHO
AFUPACE – RECANTO TIA MARLENE
Álvares Florence-SP/2021

I - IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PARCERIA:

Colaboração

Fomento

II - IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO:

Serviço

Projeto

III - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Associação Fraterna da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

AFUPACE – Recanto Tia Marlene

CNPJ: 01.053.700/0001-07

Endereço: Rua Dirceu Esteves Garcia

Número: 2497

Complemento: térreo

Bairro: Jardim das Palmeiras I

CEP: 15.501-454

Município: Votuporanga-SP

Telefone/Fax: (17) 3046-3248 – (17) 3046-3134

E-mail: afupace@hotmail.com

Blog: <http://afupace.blogspot.com.br/>

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: Maria de Lourdes Moraes

RG: 7.193.462-5 SSP/SP

CPF: 888.386.688-68

Endereço: Rua José Garcia Peres

Número: 3563

Complemento: térreo

Bairro: Santa Amélia

CEP: 15.503-195

Município: Votuporanga

Telefone: ***

Celular: (17) 99157-0010

E-mail: marymaluafupace@gmail.com

Data do início do mandato: 25/01/2018

Data do término do mandato: 24/01/2022

V - IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL:

Nome: Bruna Gabriela Moreira Mazetti

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social

Nº. do órgão de classe: 49.385

Endereço: Rua Euflazina Marciano da Silva



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

CNPJ: 01.053.700/0001-07



Número: 409

Complemento:

Bairro: Jardim Barreto

CEP: 15520-000

Município: Valentim-Gentil/SP

Telefone: (17) 3046-3134

Celular: (17) 99178-9740

E-Mail: brunagmmazetti@hotmail.com

VI - ÁREA DE ATUAÇÃO:

- Educação
- Saúde
- Assistência Social
- Cultura
- Meio Ambiente
- Outras Qual?

VII - NOME DO SERVIÇO: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

VIII - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

A AFUPACE – Recanto Tia Marlene em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais oferta o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, o qual assegura atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O Serviço tem a finalidade de promover a independência, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de seus participantes, priorizando o incentivo à autonomia de convivência da dupla - pessoa cuidada e cuidador familiar. Dispõe de equipe multiprofissional composta por coordenador, assistente social, psicólogo, terapeuta ocupacional, cuidadores sociais, equipe administrativa e de serviços gerais, em consonância com as normativas legais referentes aos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

As ações desenvolvidas no Serviço possibilitam o empoderamento das famílias e dos seus entes com deficiência, na medida em que cria espaços de acolhida, troca de experiências e reflexão sobre o sentir, o pensar, o agir, as dinâmicas familiares, dentre outras reflexões, com a finalidade da construção coletiva de novas formas promoção da autonomia e qualidade de vida da pessoa com deficiência e suas famílias, bem como orienta e viabiliza o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”. Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para respostas a tais condições.

A intervenção é voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência.





Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

CNPJ: 01.053.700/0001-07



IX - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Doze (12) meses – janeiro a dezembro/2022.

X - PÚBLICO ATENDIDO:

Crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência intelectual, múltipla e autista de Álvares Florence-SP e região.

*Atualmente oferecemos atendimento há 07 municípios de Álvares Florence, sendo:
02 atendidos inseridos no atendimento Educacional e de Assistência Social – valor per capita
= R\$ 700,00, totalizando 1.400,00 mês e*

*05 atendidos inseridos no Projeto Criando Asas – valor per capita=R\$ 400,00, totalizando
R\$ 2.000,00 mês.*

Parceria financeira mensal, no total de: R\$ 3.400,00.

XI - APRESENTAÇÃO:

A Associação Fraternal da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais, AFUPACE – Recanto Tia Marlene é uma Organização da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, sede e fórum no Município de Votuporanga-SP. Fundada em 22 de janeiro de 1996, conforme Estatuto Social, registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas sob o nº. 14.291, de 06 de fevereiro de 1996 e começou a funcionar no dia 25 de março de 1996. Foi estabelecida por um grupo de pais que tinha por finalidade encontrar atendimento especializado para seus filhos, proporcionando um atendimento acessível à pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e autista. Atualmente é a única Organização que oferece atendimento específico para autistas numa área de 80 km, sendo as cidades mais próximas Araçatuba-SP (125 km de distância) e São José do Rio Preto-SP (84 km de distância).

É subsidiada por órgãos públicos federal, estadual, municipal, pelo serviço de telemarketing, nota fiscal paulista e por eventos promocionais, tais como: jantares e chás beneficentes realizados no decorrer do ano com a participação da comunidade. Atende a sessenta (60) crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência múltipla e/ou intelectual e autista, proporcionando atividades contínuas em período matutino e vespertino, de segunda a sexta-feira, oito (08) horas diárias, nas áreas de educação, assistência social, esportes, lazer e cultura, bem como Oficinas terapêuticas.

A Associação compõe a rede socioassistencial da Política de Assistência Social e é inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS sob o nº. 029/1998, bem como no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA sob o nº. 001/2001, participando ativamente no Conselho da Pessoa com Deficiência.

A Organização atende crianças, adolescentes, jovens e adultos do município de Votuporanga e região:

- Álvares Florence-SP;
- Américo de Campos-SP;
- Cardoso-SP;
- Cosmorama-SP;
- Parisi-SP e
- Pontes Gestal-SP.



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

CNPJ: 01.053.700/0001-07



Visão: Ser referência estadual como Centro de Reabilitação Clínica, Pedagógica e Oficina Terapêutica, bem como estruturação física e material adequado a crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência múltipla e/ou intelectual e autismo, além da implantação de projetos voltados para a captação de recursos contínuos.

Missão: Proporcionar atendimento a crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência múltipla e/ou intelectual e autismo, tornando-o autossuficiente na sua vida prática e diária, ou o mais próximo possível dela, através de reabilitação clínica/pedagógica, além da participação ativa da família e da comunidade.

A Instituição, conta com os seguintes setores:

Setor Administrativo/ Marketing/Telemarketing: O Setor Administrativo atende toda a demanda burocrática da Instituição, como recursos humanos, compras, doações, convênios, financeiro, nota fiscal paulista. O Marketing realiza a divulgação dos trabalhos através do jornal, Rádio, TV e mídia, organização de eventos e captação de recursos. O Serviço de Telemarketing é responsável pela captação de recursos de doação de pessoas físicas, através de ligações.

Serviços Gerais: Neste setor contamos com um responsável pelo serviço geral e um ajudante que cuida de toda a área externa da Instituição e uma faxineira para fazer a limpeza das salas.

Cozinha: Contamos com duas cozinheiras que preparam três refeições diárias – café da manhã, almoço e lanche da tarde – e da organização da cozinha.

Equipe Técnica: Contamos com uma equipe formada por Assistente Social, Fonoaudióloga, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional e Fisioterapeuta, que realizam a triagem dos usuários e encaminhamentos aos setores competentes, bem como orientam funcionários e familiares conforme demanda.

Finalidade Estatutária: Atender, defender e garantir os direitos da criança, adolescente, jovem e adulto autista, com deficiência intelectual e/ou múltipla, viabilizando ações socioassistenciais; A Associação garantirá a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento de sua missão ou organização; bem como da efetividade na execução de seus serviços de modo universal.

O grande desafio que nos é colocado é o de proporcionar a pessoa com deficiência, viver com qualidade e ter acesso através da participação, ao exercício da cidadania, na perspectiva da equidade, e acreditando na potencialidade destes, realizamos um trabalho conjunto com as famílias, comunidade e equipe técnica da Associação (Equipe esta habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoa com deficiência), buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e quebra de paradigmas para com seus próprios filhos, promovendo a sua máxima autonomia, inclusão social e a melhoria na qualidade de vida, visando minimizar os riscos sociais existentes. Como estratégia de rompimento dessas barreiras e desafios, proporcionamos ainda aos usuários da Organização, atividades físicas e de recreação, realização de estimulação sensorial (audição, olfato, tato, paladar e visão) por meio do Jardim Sensorial e atividades em grupo, desenvolvimento das atividades básicas de vida diária (banho, locomoção e higiene), além do trabalho multidisciplinar da equipe técnica. Vale salientar que, a Organização possui Benefícios e Isenções em taxas e tributos – Federal, Estadual e Municipal.



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

CNPJ: 01.053.700/0001-07



XII - JUSTIFICATIVA:

A AFUPACE – Recanto Tia Marlene, localizada na região Sul de Votuporanga-SP, existente há 25 anos neste município onde podemos identificar as unidades e organizações que compõem o território ao qual pertence a localização da instituição, sendo elas; Entidades Socioassistenciais – Comunidade São Francisco de Assis, Associação Beneficente Irmão Mariano Dias, Lar São Vicente de Paulo e Casa da Criança de Votuporanga; frente a Saúde: Serviço de Atendimento Especializado DST/AIDS, CAPS - Centro de Atenção Psicossocial “Leodoro Santana”, Centro de Zoonoses Municipal “Danilo Alberto Galera” e Consultórios Municipais; quando a Educação: Centros de Educação Municipal e Escola Estadual; na Política de Assistência Social: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS-Sul; e o conjugado de indústrias denominado V Distrito Industrial.

Segundo os indicadores descritos no Diagnóstico Socioassistencial do Município/2014, os bairros que abrangem o território da Associação - Jardim Patrimônio Velho, São Rafael, Borges Duda, Parque Waldomiro Nogueira e Jardim Residencial Dharma apresentam relevante incidência de domicílios com pessoas com baixos rendimentos financeiros, apresentando rendimentos per capita de até 1/4 de salário mínimo – Sonho Meu, Estação e São João/Vila Esperança. Destacando que a concentração da população em extrema pobreza (renda per capita inferior a R\$ 70,00) que também ocorre nos setores localizados os bairros acima relacionados.

Nota-se ainda segundo divulgação da mídia local - televisiva, escrita, falada e redes sociais - crescente incidência da violência urbana (tráfico de drogas, furto e homicídio) nos bairros situados no entorno da Instituição - Sonho Meu, Matarazzo e Estação, evidenciando assim, as fragilidades sociais do território. Quanto à habitação, a região Sul passou por processo de desfavelamento, com a criação dos conjuntos habitacionais; Vila Ipiranga I e II, com projeção de desenvolvimento e de adequação habitacional para o bairro Matarazzo.

Os dados do Censo demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE no ano de 2010 apresentam em seus indicadores que 1,40% da população brasileira distribuídos por todos os grupos de idade são pessoas com deficiência intelectual.

O CDC (Center of Diseases Control and Prevention), órgão ligado ao governo dos Estados Unidos, aponta que atualmente ocorre um caso de autismo a cada 110.000, (dados recentes apresentam 60 casos a cada 10.000 pessoas) pessoas naquele país. Dessa forma com base nesse cálculo, estima-se que o Brasil, com seus 200 milhões de habitantes, possua cerca de dois milhões de autistas (pesquisas recentes: 1 caso a cada 367 pessoas, com grau maior de incidência na região sudeste), desse montante mais de 300 mil somente no Estado de São Paulo. No Município de Votuporanga os indicadores apontam que 1,37% da população são pessoas com deficiência intelectual/mental.

Importante salientar que a AFUPACE oferece atendimento especializado a deficientes intelectuais, com múltiplas deficiências e/ou Autismo, sendo que atendemos Votuporanga e os municípios da região que não têm o serviço para ser ofertado à população, tornando-se a entidade uma referência importante nesse atendimento.

O serviço prestado ao público, visa garantir ao usuário e sua família, acesso à políticas públicas, confirmando a importância e a necessidade de verificar e encaminhar o acesso a benefícios, programas habitacionais, transferência de renda e afins.

Os atendidos têm comprometimentos ocasionados pelos transtornos e deficiências seja nas relações sociais, comunicação e no comportamento, ou na limitação em compreender,



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

CNPJ: 01.053.700/0001-07



executar atividades cotidianas e ações de autocuidado; mediante essas necessidades são traçadas ações efetivas para proporcionar a autonomia, romper a barreira do preconceito e aceitação dos familiares e comunidade.

A deficiência é um tema de direitos humanos e como tal obedece ao princípio de que todo ser humano tem o direito de desfrutar de todas as condições necessárias para o desenvolvimento de seus talentos, respeitando sua particularidade, sem ser submetido a qualquer tipo de discriminação.

Permeando em meio às fragilidades sociais, habitacionais e financeiras caracterizadas em seu território a AFUPACE na perspectiva do desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos, autistas, com deficiência intelectual e/ou múltipla, de assegurar com prioridade os direitos fundamentais da pessoa com deficiência garantidos pela Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Lei nº. 13.146/2015), tem como principal linha de conduta o respeito às limitações específicas, valorizando o potencial de cada pessoa mediante metodologia de atendimento específica.

Pautada na equidade do atendimento, a instituição acredita na potencialidade da pessoa com deficiência, e junto com a família, comunidade e Equipe Técnica da Instituição, buscando viabilizar meios e estratégias para efetivação da inclusão social e autonomia de seus atendidos.

A parceria será de suma importância para os atendidos, onde receberá atendimento de qualidade, promovendo sua autonomia e melhora da qualidade de vida.

A OSC oferta serviços de segunda a sexta feira, das 7:30 as 16:30 horas.

Vale informar que o 2021 foi atípico, foi necessário reinventar mediante as dificuldades existentes durante a pandemia; os atendimentos grupais/presenciais aconteceram a partir de Setembro com autorização dos pais em consonância com as atividades enviadas remotamente, frisando aos responsáveis a importância da continuidade das atividades para contribuir com o desenvolvimento de cada atendido. Quando necessário efetuamos agendamentos individuais e visitas domiciliares, seguindo todos os protocolos de orientação de saúde.

Diante as dificuldades encontradas em 2021, conseguimos pontos positivos e relevantes ao trabalho, efetivamos a aproximação dos responsáveis, o comprometimento e entendimento global das ações existentes na OSC.

Em 2022 iremos continuar com o atendimento presencial, acompanhando as orientações da Vigilância Sanitária e os decretos municipais vigentes, para aumentar os atendimentos, principalmente grupais, devida a importância da socialização à pessoa com deficiência, proporcionando sempre o atendimento de forma segura e respeito à vida do atendido.

XIII - OBJETIVOS:

Objetivo Geral:

✓ Atender, defender e garantir os direitos da criança, adolescente, jovem e adulto autista, e/ou com deficiência intelectual e múltipla, viabilizando ações socioassistenciais; dentro da Proteção Social Especial de média complexidade.

Objetivos Específicos:

✓ Propiciar o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

CNPJ: 01.053.700/0001-07



✓ Promover autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e seus familiares, através de oficinas e atividades específicas, direcionadas a autonomia do usuário, bem como apoio a família na tarefa de cuidar;

✓ Instrumentalizar a família, com vistas, à sua inclusão social, proporcionando também o fortalecimento de vínculos familiares;

✓ Realizar capacitação continuada a funcionários e diretoria por meio de palestras, seminários e encontros, com enfoque na implementação e reconhecimento de novas metodologias de intervenção no trabalho junto à pessoa com deficiência.

XIV – METODOLOGIA:

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias é executado na Organização por meio da acolhida, escuta do usuário e sua família, elaboração do Plano de Atendimento Individual ou Familiar, Estudo Social familiar, escuta, atendimento de demanda familiar e individual, identificação de demandas de violações e/ou situações que requeiram a superação de situações violadoras de direitos e encaminhamento de usuários e suas famílias para atendimento na rede de serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas. As atividades e ações executadas visam o atendimento total das crianças, adolescentes, jovens e adultos da Associação, destacando que as oficinas são realizadas em dois períodos (matutino e vespertino) com turmas intercaladas, abrangendo o total de usuários.

Meta: Atender, defender e garantir direitos promovendo autonomia, melhoria de qualidade de vida.	
Atividade	Metodologia
<u>Etapa 1: Trabalho Social com atendidos e suas famílias.</u> Garantindo direitos, fortalecer vínculos familiares e comunitários; efetuar um trabalho ímpar de grandiosidade ao público alvo. Recursos Humanos: Assistente Social e cuidadores.	Realizar acolhida, escuta, estudos sociais, visitas domiciliares, atividades de convívio e socialização, elaboração de projetos, monitoramento das atividades, acompanhamento familiar, participação da equipe de trabalho nas promoções da Entidade e articulações com a rede. Materiais necessários: Gêneros de alimentação, sulfite, cartucho de tinta, lápis, canetas, pastas, arquivos, combustível e afins.
<u>2º Etapa: Oficina de empoderamento e orientações com famílias.</u> Efetuar grupos com familiares, com o objetivo de fortalecimento da convivência familiar e comunitária, auxiliar na qualidade de vida familiar, envolvendo a participação de pais, responsáveis e cuidadores no	Oficinas socioeducativas com famílias, realizar em grupo atividades socioeducativas. Desenvolver os grupos/roda de conversa de forma única, sob execução do Assistente Social e Psicólogo e realizada uma vez ao mês, com duração de duas horas, tendo por objetivo o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, bem como

Rua Dirceu Esteves Garcia, nº. 2497 – Jardim Palmeiras I – Votuporanga/SP.
CEP. 15501-454 - Fone (17) 3046-3134 / 3046-3248





Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

CNPJ: 01.053.700/0001-07



<p>processo de habilitação e reabilitação; podendo ter participação de profissionais externos para agregar conhecimento, através de palestras, como Coach.</p> <p>Recursos Humanos: Assistente Social, psicóloga e Cuidadores.</p>	<p>auxiliar no melhoramento da qualidade de vida familiar, priorizando a participação de pais, responsáveis e cuidadores.</p> <p>Materiais necessários: Gêneros de alimentação, sulfite, cartucho de tinta, lápis, canetas, pastas, arquivos, combustível e afins.</p>
<p>3º Etapa :</p> <p><u>Oficina Arte de Criar e Oficina Recriar.</u></p> <p>Contribuir com o Desenvolvimento de artes e sensorial, ofertar a descoberta de aromas, sons, sensações e degustações que serão evidenciadas durante as ações, proporcionando aos atendidos emoções, novas descobertas, entre os sentidos (paladar/olfato e tato), bem como a interação com o ambiente em que frequenta; além de atividades manuais, de artesanato onde proporcionará conhecimento e habilidades. Podendo ter atendimento individual, após avaliação dos profissionais.</p> <p>Além Oficina de Cuidados de Vida Diária, promoverá a autonomia do atendido, estimulando-os a serem independentes mediante orientação do Terapeuta Ocupacional e Cuidador Social, com atividades da vida diária, possibilitando aos atendidos a reprodução das orientações em suas residências, considerando que os profissionais envolvidos orientam e direcionam os familiares na continuidade das ações, visando a autonomia do atendido.</p> <p>Recursos Humanos: Terapeuta Ocupacional, Fonoaudióloga e Cuidador Social.</p> <p>Recursos Humanos: Terapeuta Ocupacional, Fonoaudióloga, Nutricionista e Cuidador Social</p>	<p>Orientadas por Terapeuta Ocupacional, Fonoaudióloga e o Cuidador Social, propiciando aos atendidos da Entidade a possibilidade de construção e desenvolvimento da autonomia, autoestima, criatividade, protagonismo, auto expressão e ampliação da capacidade motora (fina). Serão efetuados trabalhos com materiais em MDF (caixinhas e afins), pintura e mosaico.</p> <p>No jardim sensorial acontecerá a exploração do ambiente, através de passeios, onde irão vivenciar os sentidos.</p> <p>Ações de degustação de ervas existentes na entidade.</p> <p>A oficina de AVD, orienta e capacita o atendido a realizar suas atividades da vida diária, como escovação, banho, lavagem das mãos, e afins, podendo solicitar a presença de algum familiar para acompanhar as ações de acordo com a necessidade apresentada pelo atendido.</p> <p>Promover a autonomia do atendido, estimulando-os a serem independentes mediante orientação do Terapeuta Ocupacional e Cuidador Social. A Oficina possibilita aos atendidos a reprodução das orientações em suas residências, considerando que os profissionais envolvidos orientam e direcionam os familiares na continuidade das ações de vida diária em casa.</p> <p>Ações envolvendo o meio ambiente, diante do grande espaço verde, além da reserva natural que há na entidade, será desenvolvida ações voltadas ao meio ambiente, como: plantar árvores, flores, realizar passeios, efetuar um viveiro de mudas, hortas e afins.</p> <p>Materiais necessários: Gêneros de alimentação, caixas em MDF, tinta diversas, pinceis, tecidos, fitas, barbante, cola, pedrarias, verniz, massa de</p>



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

CNPJ: 01.053.700/0001-07



	modelar, giz de cera, botões, tela, EVA, TNT, papeis diversos, fita crepe, sulfite, cartucho de tinta, lápis, óleos aromáticos e essências, e afins.
<p>4º Etapa: <u>Reuniões Multidisciplinar, Estudo e avaliação de caso</u>; realizar reuniões para obter resolutividade através de questões existentes que prejudiquem o bem-estar e a integridade do atendido; podendo ter participação de profissionais externos para agregar conhecimento, através de palestras, como Coach.</p> <p>Recursos Humanos: Toda a equipe da entidade</p>	<p>Durante o acompanhamento dos atendidos e suas famílias ao identificar demandas de violações de direito, negligência ou qualquer outra forma de violência, a equipe multidisciplinar reúne-se para análise do caso, juntamente com a realização de visitas domiciliares, acionamento de outras políticas públicas, contatos telefônicos e atendimento com a família e a rede, para posterior elaboração de relatórios informativos e encaminhamento para a rede de proteção a Pessoa com Deficiência (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Promotoria e afins).</p> <p>Acontecerá discussão dos casos mensalmente e/ou em caso de necessidade, o período e duração sujeita a alterações mediante demanda e complexidade apresentada.</p> <p>Materiais necessário: Sulfite, cartucho de tinta, lápis, canetas, pastas, arquivos, combustível.</p>
<p>5º Etapa: <u>Eventos de datas comemorativas e passeios externos</u>; viabilizar estímulo a vida comunitária, proporcionar socialização autoestima e inclusão.</p> <p>Recursos Humanos: Toda a equipe da entidade</p>	<p>Realizar com os atendidos junto a equipe de trabalho comemorações referente a datas comemorativas como: aniversário dos atendidos, carnaval, páscoa, dia das mães, dia dos pais, aniversário da cidade, dia da independência, dia das crianças, Natal, além de datas extremamente importante para as pessoas com deficiência, como: dia da pessoa com deficiência intelectual, dia nacional da pessoa com deficiência, dia do surdo, mês da inclusão (Setembro) entre outras.</p> <p>Materiais necessários: Gêneros de alimentação (comida típica de acordo com a data em comemoração), fitas, barbante, cola, EVA, TNT, papeis diversos, fita crepe, durex, sulfite, cartucho de tinta, lápis, materiais decorativos, óleos aromáticos e essências, e afins.</p>
<p>6º Etapa: <u>Musicoterapia e Expressão corporal/teatral</u></p> <p>Recursos Humanos: Musicoterapeuta e cuidadores</p>	<p>A Musicoterapia trabalha com tratamentos individuais ou em grupo. Os tratamentos individuais possibilitam um melhor conhecimento do atendido ao estabelecimento de uma relação terapêutica mais personalizada e uma aplicação mais precisa às suas necessidades. São indicadas para alguns casos de autismo, psicoses e distúrbios graves de personalidade. Os tratamentos grupais</p>

Rua Dirceu Esteves Garcia, nº. 2497 – Jardim Palmeiras I – Votuporanga/SP.

CEP. 15501-454 - Fone (17) 3046-3134 / 3046-3248



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

CNPJ: 01.053.700/0001-07



	<p>possibilitam o aprofundamento do autoconhecimento do atendido, mudanças no afeto, cognição e comportamentos e estimula a sociabilização. Musicoterapia é essencialmente uma ciência voltada para o comportamento e o desenvolvimento do ser humano. Sua atuação dá-se não somente em aspectos reabilitativos, mas também no desenvolvimento de habilidades do indivíduo com deficiência.</p> <p>Materiais necessários: Papel sulfite, cartucho de tinta, lápis, giz de cera, massa de modelar, caneta, tintas diversas, papéis diversos, barbante, fitas diversas, pinceis, CD, DVD e afins.</p>
<p>07º Etapa: <u>Criando Asas</u> Recursos Humanos: Cuidadores, Terapeuta Ocupacional</p>	<p>Propiciar estimulação psicossocial centrada no lúdico, o mais precocemente possível, a crianças de 0 a 10 anos de idade, com deficiência, em estado de vulnerabilidade social, na perspectiva de sua inclusão nas áreas social, educacional ou institucional. Também tem o objetivo de instrumentalizar a família da pessoa atendida pelo projeto, capacitando-a para realização de estimulação precoce com materiais pedagógicos.</p> <p>Materiais necessários: Materiais pedagógicos, material para AVD, papel sulfite, lápis, giz de cera, massa de modelar, caneta, tintas diversas, papéis diversos, barbante, fitas diversas, pinceis, CD, DVD, gêneros de alimentação, cartucho de tinta, canetas, pastas, arquivos, combustível e afins.</p>
<p>08º Etapa: <u>Capoeira</u></p>	<p>Realizar rodas de capoeira, cantigas, interação entre o público atendido, contribuir com a locomoção e mobilidade.</p>
<p>09º Etapa: <u>Atendimento Educacional</u></p>	<p>Atendimento em sala de aula, com até 08 alunos; profissionais especializados em Autismo e Deficiência Intelectual; atividades pedagógicas direcionadas a idade e tipo de deficiência.</p>



XV - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAS:

Ações/Atividades	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Trabalho Social com atendidos e suas famílias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de empoderamento e orientações com famílias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Arte de Criar e Oficina Recriar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões Multidisciplinar, Estudo e avaliação de caso	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Eventos datas comemorativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Musicoterapia e expressão corporal e teatral		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capoeira		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Criando asas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Educacional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

XVI - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAIS AFUPACE-:

Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Trabalho Social com atendidos e suas famílias.	7:30 as 13:30 horas	X	X	X	X	X
Oficina de empoderamento e orientações com famílias	8:30 as 10:30 horas (mensal)	X				
Oficina Arte de Criar e Oficina Recriar	08:00 as 11:00 horas	X	X	X	X	X
	13:00 as 16:00 horas	X	X	X	X	X
Reuniões Multidisciplinar, Estudo e avaliação de caso	8:00 as 10:00 horas (mensal)	X				
Eventos datas comemorativas	09:00 as 10:00 horas					X
	13:00 as 14:00 horas					X
Musicoterapia e expressão corporal/teatro	08:00 as 11:00 horas		X		X	
	13:00 as 16:00 horas		X			
Criando asas	7:30 as 11:00 horas	X	X	X	X	X
	13:00 as 16:00 horas	X	X	X	X	X
Capoeira	13:00 as 15:00 horas	X				X
	10:00 as 11:00 horas			X		
Atendimento educacional	8:00 as 12:00 horas	X	X	X	X	X
	12:30 as 16:30 horas	X	X	X	X	X



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

CNPJ: 01.053.700/0001-07



XVII - QUADRO RECURSOS HUMANOS CONTRATADOS PELA AFUPACE:

Qt.	Formação Profissional	Função	Carga Horária/Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Serviço Social	Assistente Social	30	RM/RE/RP	CLT e/ou ST
01	Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	16	RM/RE/RP	CLT e/ou ST
01	Psicologia	Psicóloga	20	RM/RE/RP	CLT e/ou ST
01	Fonoaudiologia	Fonoaudióloga	10	RM/RP	CLT/STPF/STPJ
01	Nutrição	Nutricionista	10	RM/RP	CLT/STPF/STPJ
02	Ensino Médio e ou Superior	Cuidador Social	40	RM/RE/RP	CLT e/ou ST
02	Ensino Superior Completo	Cuidador Social	40	RE/RE/RP	CLT e/ou ST
01	Ciências Contábeis	Coordenador do Serviço	40	RE/RE/RP	CLT
01	Ensino Fundamental	Serviços Gerais - Limpeza	40	RM/RE/RP	CLT
01	Ensino Médio	Cozinheira	40	RM/RE/RF	CLT
01	Ensino Médio	Encar. Serv. Gerais	40	RM/RE/RP	CLT
01	Ensino Fund. Incompleto	Serviços Gerais	40	RM/RE/RP	CLT
01	Ensino Médio	Assistente Administrativo	40	RM/RE/RP	CLT
01	Pedagogia	Musicoterapeuta	12	RM/RE/RP	STPJ
01	Educação Física	Instrutor de Capoeira	05	RM/RE/RP	STPJ
03	Ensino Médio	Monitor	40	SEE/RM/RP	CLT
01	Fisioterapia	Fisioterapeuta	10	RM/RP	CLT
01	Educação física	Educador Físico	20	SEE/FUNDEB/ RP/RM	CLT/STPF/STPJ
03	Pedagogia	Professor	40	SEE/FUNDEB/ RP/RM	CLT
02	Pedagogia	Professor auxiliar	40	SEE/FUNDEB/ RP/RM	CLT
01	Pedagogia	Diretor	40	SEE/FUNDEB/ RP/RM	CLT
01	Ensino fundamental	Caseiro	40	RP	CLT
01	Ensino médio	Operadora de Telemarketing	30	RP	CLT
01	Ciências Contábeis	Supervisora de Telemarketing	40	RP	CLT



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

CNPJ: 01.053.700/0001-07



XVIII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DO CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL

Natureza da Despesa	Valor
Recursos Humanos	R\$ 38.400,00
Material de Consumo	R\$ 2.400,00
TOTAL GERAL	R\$ 40.800,00

XIX - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO PRÓPRIO DA ENTIDADE

Natureza da Despesa	Valor
MATERIAL DE CONSUMO/ALIMENTAÇÃO,ETC	R\$ 89.745,45
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA	R\$ 13.620,00
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	R\$ 67.487,09
RECURSOS HUMANOS	R\$ 196.518,12
TOTAL GERAL	R\$ 367.370,66

XX - MEIOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSO PARA A ENTIDADE:

FONTE	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Tele Marketing	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sócio Contribuinte	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Eventos Promoções		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Doações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

XXI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DO RECURSO FINANCEIRO DO CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL

Natureza da Despesa	Recursos Humanos	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	Material de Consumo	Subtotal
1º Parcela	R\$ 2.400,00	R\$ 800,00	R\$ 200,00	R\$ 3.400,00
2º Parcela	R\$ 2.400,00	R\$ 800,00	R\$ 200,00	R\$ 3.400,00
3º Parcela	R\$ 2.400,00	R\$ 800,00	R\$ 200,00	R\$ 3.400,00
4º Parcela	R\$ 2.400,00	R\$ 800,00	R\$ 200,00	R\$ 3.400,00
5º Parcela	R\$ 2.400,00	R\$ 800,00	R\$ 200,00	R\$ 3.400,00
6º Parcela	R\$ 2.400,00	R\$ 800,00	R\$ 200,00	R\$ 3.400,00
7º Parcela	R\$ 2.400,00	R\$ 800,00	R\$ 200,00	R\$ 3.400,00
8º Parcela	R\$ 2.400,00	R\$ 800,00	R\$ 200,00	R\$ 3.400,00
9º Parcela	R\$ 2.400,00	R\$ 800,00	R\$ 200,00	R\$ 3.400,00
10º Parcela	R\$ 2.400,00	R\$ 800,00	R\$ 200,00	R\$ 3.400,00
11º Parcela	R\$ 2.400,00	R\$ 800,00	R\$ 200,00	R\$ 3.400,00
12º Parcela	R\$ 2.400,00	R\$ 800,00	R\$ 200,00	R\$ 3.400,00
Total	R\$ 28.800,00	R\$ 9.600,00	R\$ 2.400,00	R\$ 40.800,00



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

CNPJ: 01.053.700/0001-07



XXII - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

A coordenação e equipe técnica são os responsáveis pelo monitoramento e avaliação, cujos principais instrumentos utilizados são:

✓ **Registro nos atendimentos-Sistema informatizado:** é utilizado pelos profissionais para registrar as atividades diárias e alterações ocorridas durante a presença na Instituição.

✓ **Reuniões - Com Equipe Técnica:** realizada mensalmente com finalidade de monitorar e avaliar a execução das ações evidenciando os aspectos positivos e negativos, contribuindo para o planejamento e ou replanejamento das ações;

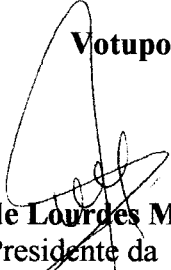
✓ **Reuniões com familiares:** realizada periodicamente com os familiares dos usuários, utilizando-se no primeiro encontro instrumental de planejamento, que auxilie no desenvolvimento de ações e na utilização de metodologias para execução do Serviço;


✓ **Reunião mensal ou conforme demanda:** com todos os funcionários.

Todas as avaliações serão pautadas nestes impactos sociais sendo:

- ✓ Acesso aos direitos socioassistenciais;
- ✓ Fortalecimento da função protetiva da família;
- ✓ Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência.

Votuporanga – SP, 14 de Dezembro de 2021.


Maria de Lourdes Moraes
Presidente da
AFUPACE-Recanto Tia Marlene


Bruna Gabriela Moreira Mazetti
Assistente Social
CRESS nº. 49.385